

LEI Nº 9.004, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Denomina a Rua 04 e 05 (prolongamento da Rua 4)
do Loteamento Portal do Céu de Rua Dr. Luis
Arturo Arevalo Crisostomo.

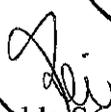
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 04 e 05 (prolongamento da Rua 4) do Loteamento Portal do Céu de Rua Dr. Luis Arturo Arevalo Crisostomo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

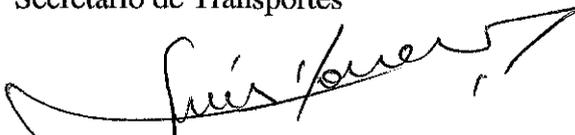
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo


Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano


Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes


Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 309/13 de autoria do Vereador Macedo Bastos)

Handwritten notes and signatures on the right margin:
- A small mark at the top right.
- The word "Ar" written vertically.
- A large, stylized signature or set of initials.
- A smaller signature or mark at the bottom right.